



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº /2013

Senhores Vereadores

*A dor é imensa, a saudade infinita...*

*O Vento passa, mas não refresca; a chuva vem e cai, mas sacia a terra. O importante mesmo não é a quantidade de tempo que as pessoas duram, mas a riqueza que elas trazem à nossa alma, o amor que nos permitimos dar e o que aceitamos receber.*

*As dores das partidas definitivas são indizíveis, indefiníveis, mas que elas nunca nos impeçam de nos lembrar da vida compartilhada.*

*Que as lágrimas não nos impeçam de sorrir novamente um dia, quando a dor for mais amena e as lembranças felizes começarem a voltar, como as flores no jardim a cada primavera.*

*A eternidade existe para que esperemos por ela, para que tenhamos o consolo de saber que um dia, se o Deus-Pai permitir, Ele que nos ama de amor infinito, poderemos novamente nos encontrar.*

Diante do exposto apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Senhora **Ana Maria Ribeiro Bastos**, ocorrido no dia 30 de Julho próximo passado, na cidade de Campinas, aos 65 anos de idade.

A Sra. Ana teve dois filhos com o Sr. Paulo Roberto Pires de Camargo sendo; Antonio Pereira de Camargo Neto e Ana Paula Camargo. E era aposentada como dentista, morou por muitos anos em nosso município, e residia atualmente em Campinas.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de externar seus profundos sentimentos à família que hoje sofre com a falta de uma pessoa tão querida que foi a Sra. Ana, que dedicou a sua vida ao trabalho, a família.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

*Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 05 de Agosto de 2013.*

**VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**1ª SECRETARIA**